

SINDICAL

Meia pensão.
Lutamos e conseguimos.

CONTRATAÇÃO

Negociações
continuam

SAMS

Mais
protocolos

NORTADA

SBN
SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO SETOR FINANCEIRO DE PORTUGAL

DIRETOR: FIRMINO MARQUES | DIRETORES ADJUNTOS: GUERRA DA FONSECA E PAULO COUTINHO - N.º 8 - SÉRIE V - 0,75 EUROS

Maio / Junho / Julho 2023



ACT:
Finalmente o acordo



Maio / Junho / Julho 2023
N.º 8 – Série V
Fotografia: Rui Costa



6 SINDICAL

DIUTURNIDADES: SINDICATOS AVANÇAM COM NOVA AÇÃO



20 RECREATIVO E CULTURAL

FOTOGRAFIA "LIVRE"



24 ÓRGÃOS CONSULTIVOS

CAMINHADAS E PERCURSOS CULTURAIS



28 SECÇÕES SINDICAIS

VIANA DO CASTELO E VILA REAL

3 EDITORIAL

Banca: ganância ou corrupção?

4/11 SINDICAL

1º de Maio

Excedente orçamental: para quem?

11 JURÍDICO

"Pensão de abate"

12/13 SOCIAL

S. João em Pinheiro Manso

Olema Correia na Galeria do SBN

14 CONTRATAÇÃO

15/17 SAMS

Médico de família

18/19 DESPORTO

Modalidades

20/21 RECREATIVO E CULTURAL

22/26 ÓRGÃOS CONSULTIVOS

Visitas, viagens e caminhadas

27/28 SECÇÕES SINDICAIS

Dia dos Avós

29/30 VOZ AOS BANCÁRIOS

31 ÚLTIMAS

FICHA TÉCNICA

Propriedade, Edição e Redação
SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor
Financeiro de Portugal
Rua Cândido dos Reis, 130, 1.º, 4050-151 Porto
E-mail: sbn@sbn.pt
www.sbn.pt

Diretor
Firmino Marques

Diretores adjuntos
Guerra da Fonseca
Paulo Coutinho

Coordenação Redatorial e Revisão
Francisco Oliveira

Fotografia
SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor
Financeiro de Portugal

Reportagem
Francisco Oliveira

Grafismo e Impressão
Essência - Comunicação Completa
Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 100, Lote 9, Fração B, 4445-102 Alfena
Tel.: 220 963 285/9 | Fax: 220 963 290
E-mail: comunicacao@essenciaCompleta.pt
www.essenciaCompleta.pt

Registo no ICS
1222051

Depósito Legal
197325/03

Tiragem
12 000 Exemplares

Distribuição gratuita aos associados



Firmino Marques

Receber milhões para esbulhar os trabalhadores: será só ganância, ou será mesmo corrupção?

As administrações decidem, e com razão, terem cumprido com eficiência as funções para que foram nomeadas: eficiência e lealdade ao lucro a qualquer preço, mesmo que para isso esbulhem os seus trabalhadores e os tratem como escravos dos tempos modernos.

Todos os anos é amplamente divulgado pelos média os extraordinários lucros obtidos pela banca portuguesa.

Em menor escala, mas não menos escandalosas, são as notícias das “gratificações” que os conselhos de administração das instituições de crédito atribuem anualmente aos seus gestores.

Isto é:

As administrações decidem, e com razão, terem cumprido com eficiência as funções para que foram nomeadas: eficiência e lealdade ao lucro a qualquer preço, mesmo que para isso esbulhem os seus trabalhadores e os tratem como escravos dos tempos modernos.

Objetivando consumir estes fins, para estes banqueiros é necessário que os escravos ao seu serviço não tenham horários nem segurança no emprego.

A escravatura moderna não se coaduna com garantia de condição de vida familiar digna, com vida social, cultural e económica estável – condições fora das cogitações dos novos banqueiros.

Por terem sido tão competentes e terem mesmo ultrapassado os objetivos traçados, são, sem dúvida, “merecedores” desses milhões por gratificações...

Que interessa que os escravos percam anualmente poder de compra? Que interessa que a pobreza ronde a maioria dos escravos ao seu serviço?

Que interessa que o Governo do País tenha subscrito com os sindicatos um Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade?

A quem interessa a estabilidade emocional e a saúde mental dos trabalhadores?

Se os acionistas pagam – e pagam bem – para ter lucros, para quê não fazer o trabalho sujo de escravatura em seu nome?

A ganância é o desejo incontrolável e desordenado de acumular bens, riquezas ou objetos de valor além das necessidades mínimas de sobrevivência, com o único propósito de valorizá-los para si mesmo.

Mas tais comportamentos e essa forma de agir, dando alicerce a toda uma estrutura escravagista, que tanto produz em benefício de terceiros com mira num prémio chorudo, não poderá classificar-se como uma ocorrência da corrupção?

Ou será só por ganância?

POSSE DA DIREÇÃO DO SBC

Saudação

No passado dia 27 de abril foi a vez dos associados do Sindicato dos Bancários do Centro expressarem a sua vontade na escolha da equipa que dirigirá os destinos do SBC no quadriénio 23/27, bem como dos elementos que irão constituir os restantes órgãos estatutários.



Apesar da existência de uma só candidatura, defensora de um sindicalismo de propositura, de génese democrática, autónoma e independente de todos os partidos políticos, isso não foi impeditivo de uma grande adesão às mesas de voto.

Aos eleitos, foi dada posse no passado dia 16 de maio, numa cerimónia de carácter festivo, e afirmativo, onde prevaleceu o bom senso, e a democracia foi o elo de ligação entre todos os sindicatos da UGT, presentes no ato.

A UGT esteve representada, pelo Secretário-Geral Mário Mourão e o SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal,

pelo Vice-Presidente Simão da Mota, este também em representação da FEBASE.

Aos novos Corpos Gerentes, em especial, e aos associados do Sindicato dos Bancários do Centro, em geral, a Nortada apresenta uma saudação e faz votos de que o mandato agora iniciado, continue numa senda de fervor democrático e se traduza em sérios benefícios para os seus associados e dos trabalhadores bancários em geral.

Estamos certos, como sempre estivamos, que a unidade é sempre possível... mesmo sem unicidade.



Aprovado diploma para os bancários reformados receberem a meia pensão...

O Conselho de Ministros aprovou finalmente o Decreto-Lei relativo ao complemento excecional para os bancários que recebem a sua reforma através dos Fundos de Pensões.

O SBN, o MAIS e o SBC, irmanados e apoiados pela UGT, informam os bancários que, finalmente, foi aprovado, dia 27 de abril, em Conselho de Ministros, o Decreto-Lei relativo à meia pensão para os bancários reformados que tinham ficado excluídos do complemento excecional instituído pelo Governo no ano passado.

Graças às iniciativas e persistentes reivindicações e negociações implementadas por estes Sindicatos, milhares de bancários vão ser justamente contemplados com a meia pensão em falta.

O Decreto-Lei dá concretização ao Memorando assinado a 24 de fevereiro entre a UGT e os seus Sindicatos, o Ministro das Finanças e a APB. Espera-se que os Bancos, através dos respetivos Fundos de Pensões,

paguem quanto antes a meia pensão acordada e em dívida, tendo ficado previsto que o seu pagamento será efetuado até final de junho. Ficará assim reposta a Justiça, tratando-se de modo igual os reformados bancários.

Estes Sindicatos orgulham-se em poder transmitir os resultados do seu trabalho, do seu poder de iniciativa e de negociação, bem como da sua credibilidade e firmeza para continuarem a defender os interesses de todos os bancários.

Os bancários têm mais uma vez a demonstração das razões para ficarem reconhecidos e para continuarem unidos, reforçando cada vez mais estes Sindicatos quase seculares.

Vem a propósito informar que prosseguem as negociações para a atualização das tabelas salariais para 2023, de que será dada informação logo que se justifique.



...Lutamos, e conseguimos!

O prometido é devido: os bancários reformados receberam a meia pensão, graças ao SBN, ao SBC e ao MAIS.

Este é o culminar do trabalho destes Sindicatos, que desde o primeiro dia, em setembro de 2022, tudo fizeram na defesa dos bancários reformados.

Acreditámos na justeza da nossa reivindicação e no direito inalienável dos bancários reformados a serem tratados como os demais portugueses reformados.

E contra tudo e contra todos lutámos e nunca desistimos.

Lembramos as regras que definem este pagamento:

- É feito através da CGA ou do Fundo de Pensões, consoante a entidade responsável pelo pagamento da reforma;
 - É pago a todos os que têm reformas inferiores a 5.318,40€;
 - Corresponde a 50% do valor total da pensão de reforma auferida em outubro de 2022;
 - O valor pago está sujeito a IRS;
 - Àquele montante é deduzido o valor de 125€ que tenha sido pago.
- Os Bancários – reformados ou no ativo – sócios dos sindicatos da UGT, podem contar sempre com estes Sindicatos para defenderem os seus interesses.

DIUTURNIDADES

Tribunal deu razão ao BdP mas Sindicatos interpõem nova ação

O Tribunal do Porto absolveu o Banco de Portugal (BdP) da acusação de má-fé negocial no diferendo que opõe o banco ao SBN, ao SBC e ao MAIS, na interpretação da cláusula sobre a aplicação dos novos valores das diuturnidades a todos os trabalhadores.

Decidiu o Tribunal do Trabalho do Porto, em sentença recentemente proferida, absolver o Banco de Portugal quanto à questão de ter havido má-fé negocial na introdução do n.º 2 da cláusula 127 do AE (Acordo de Empresa), a qual não teria sido objeto de negociação com os Sindicatos e, por consequência, não tinha sido sujeita a deliberação dos Conselhos Gerais. O Tribunal não declarou a nulidade desse n.º 2, como estava requerido.

É sabido que a ação entrou no Tribunal, seguindo inicialmente os termos do processo especial da “ação de anulação e interpretação de cláusulas de convenção coletiva de trabalho” (art. 183 e ss. do Cód. Proc. Trabalho).

Já depois de apresentados os articulados de todos os Sindicatos e do BdP, a nova juíza do Processo entendeu que a ação passaria a seguir os termos do processo comum e só apreciaria naquela ação a questão da má-fé, que julgou não provada e não anulou aquele n.º 2 da cláusula 127, com a interpretação que o BdP fez e pretende fazer dela, ao contrário do que defenderam e defenderão unanimemente o SBN, o SBC e o MAIS.

Nova ação

Com esta sentença, o BdP não foi absolvido dos restantes pedidos inicialmente feitos na ação e, por isso, nada impede que os Sindicatos

avancem de imediato para uma nova ação de interpretação, com o objetivo de que o Banco de Portugal seja obrigado a adotar a interpretação correta, e consequentemente, pague os novos valores das diuturnidades a todos, quer estejam no ativo ou na reforma.

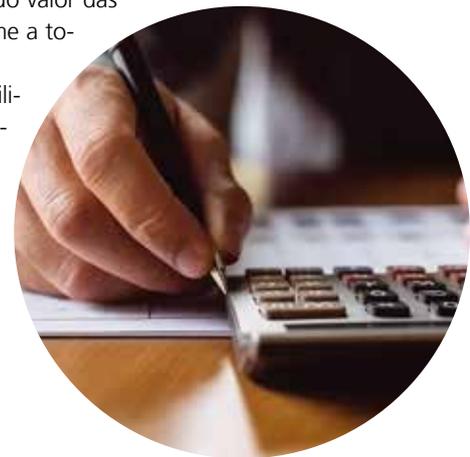
Os Sindicatos consideram desde a primeira hora que, mesmo que se venha a considerar a validade da supramencionada cláusula, a mesma terá de ser interpretada no sentido que sempre defenderam: a aplicação do valor das diuturnidades uniformemente e a todos os trabalhadores.

Sublinhe-se que esta é a interpretação que vai ao encontro da sistematização do AE.

Deste modo, os Sindicatos decidiram interpor uma nova ação de interpretação da respetiva cláusula, a qual se encontra já a ser preparada. Refira-se claramente: a decisão do Tribunal do Porto não vincula os Sindicatos à aceitação da posição do Banco de Portugal.

Bem pelo contrário, o SBN, o SBC e o MAIS, continuarão a manter a posição de que a aplicação do valor das diuturnidades deve ser uniforme a todos os trabalhadores.

Do desenrolar destas novas diligências será dado conhecimento a todos os associados.



Cálculo das reformas

O SBN, o MAIS e o SBC somam 200 decisões favoráveis.

Os serviços jurídicos do SBN, do MAIS e do SBC voltam a ganhar em toda a linha: alcançaram as 200 decisões, nas mais diversas instâncias, relativas aos processos das reformas.

Desde 2020 que os serviços jurídicos destes Sindicatos interpõem ações em representação dos seus associados cujas reformas estão a ser mal pagas pelos Bancos BPI, Montepio, Santander e Novo Banco. A razão está do lado dos bancários reformados no que diz respeito aos descontos efetuados dentro e fora do setor, e todos os Tribunais reconhecem que o método de pagamento utilizado pelos Bancos está errado.

Das 200 decisões, sete foram proferidas pelo Tribunal Constitucional, 33 pelo Supremo Tribunal de Justiça, 67 foram da Relação e 93 em 1.ª Instância.

A tese que os Sindicatos sempre defenderam quanto à repartição da pensão de reforma da Segurança Social, no caso de descontos efetuados dentro e fora do setor, tem sido, reiteradamente e sem exceções, reconhecida.

A saber: aplica-se a proporcionalidade direta ou, se se preferir, a regra de 3 simples.

Pensão de abate

Em causa tem estado a questão da fórmula de cálculo para apuramento da chamada pensão de abate, ou seja, a parte da pensão

da Segurança Social que os reformados bancários têm o dever de entregar aos respetivos Bancos, respeitante a pensões com tempo de descontos para este regime, enquanto trabalhadores bancários, e que por esse motivo já auferem uma pensão paga pelo seu Banco correspondente a esse mesmo tempo.

Até à última instância

Lamentavelmente e apesar de perderem sempre, os Bancos não corrigem os pagamentos que estão a ser mal efetuados, obrigando cada um dos bancários reformados a ter de intentar ação judicial para ver cumpridos os seus direitos.

Isto, porque os Bancos só fazem o pagamento correto depois de decisão judicial em última instância, ou seja, depois de esgotarem todos os recursos.

É um processo esgotante para os advogados dos Sindicatos e desesperante para os lesados, mas não desistirão até que os Bancos corrijam todas as situações, de uma vez por todas. E enquanto isso não acontecer e houver bancários reformados prejudicados, os serviços jurídicos do SBN, do SBC e do MAIS, continuarão a interpor ações – custe o que custar.

1º MAIO 2023

Intervenção do Secretário Geral da UGT, Mário Mourão



Aquí estamos novamente a comemorar o 1º de Maio ao ar livre, trabalhadores, trabalhadoras, famílias e sindicatos, respirando a liberdade que a pandemia nos fez interromper e que tanta falta nos fazia! Estamos de volta!

Daqui vamos levar o alento e a força para encarar com determinação e coragem os desafios que nos esperam.

Estamos conscientes da incerteza dos tempos de hoje, seja pela instabilidade provocada por uma guerra sem sentido, seja pelas crises económicas e financeiras, ou, ainda, pela persistente crise inflacionista que tanto tem prejudicado as famílias portuguesas.

Certa é, desde já, a nossa motivação e vontade de estar ao lado dos trabalhadores na defesa intransigente dos seus direitos.

A UGT não vira a cara aos problemas!

No nosso ADN está o diálogo e a negociação, mas não abandonaremos as ações de luta sempre que se justifiquem, como aliás já está a acontecer em vários setores de atividade.

Estamos ao lado dos trabalhadores e faremos tudo para que não sejam eles os únicos a pagar a fatura das sucessivas crises que enfrentamos.

Foi esse o nosso propósito quando assinámos o Acordo de Rendimentos e Salários, que se traduziu no aumento do salário mínimo e num caminho de aproximação à realidade dos nossos parceiros da União Europeia.

Mas o trabalho não está concluído... há ainda muito a fazer!

Não aceitaremos que este Acordo se fique pelo papel e que não seja acompanhado por políticas que lhe deem forma e consistência.

Por isso, temos insistido na afirmação de que a UGT está atenta e vai atuar.

Se assistirmos a um agravamento da situação económica e social do país, não teremos hesitações e acionaremos a cláusula de salvaguarda, para que situações passadas não se voltem a repetir, nomeadamente as que fragilizam a situação já precária dos trabalhadores e das suas famílias.

O Acordo assinado é um compromisso tripartido e cabe ao Governo, às Confederações Patronais e às Confederações Sindicais honrar esse compromisso onde todos assumem papel ativo.

A UGT e os seus sindicatos têm assumido as suas responsabilidades para concretizar o reforço do poder de compra dos trabalhadores, reformados e pensionistas em que este Acordo se deve traduzir.

Não podemos aceitar que à primeira contrariedade surjam ameaças de denúncia deste Acordo.

Ao Governo, que anunciou no Programa de Estabilidade uma redução de 2 mil milhões de euros de impostos, incitamos a concretizar essa intenção e efetivamente diminuir a carga fiscal, nomeadamente aquela que diz respeito aos rendimentos do trabalho e mais intensamente no IRS, uma vez que é este imposto que mais sobe em percentagem com o PIB.

Aos empresários, a quem o Acordo atribui benefícios fiscais, exigimos também que assumam o compromisso, sem reservas, de contribuir para o esforço coletivo de aumento dos salários e da melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores, por via da negociação coletiva.

Os trabalhadores e as suas reivindicações não podem continuar a servir de bode expiatório para justificar as eventuais oscilações na taxa de inflação.

Seja qual for o valor da inflação no futuro, não vamos permitir nunca que sejam dirigidas culpas aos trabalhadores, que tantas e tantas ve-

8 SINDICAL

zes, dão mais do que é devido às empresas onde trabalham. Vivemos momentos de crise, motivada, em grande parte, pela guerra cruel e injustificada que teima em não terminar.

Estamos, sem dúvida, do lado paz porque só assim construiremos sociedades sólidas e economias robustas, capazes de reconhecer aos trabalhadores dignidade e salários justos.

Ao contrário do que aconteceu no passado, a força do trabalho não pode continuar a servir como fator de ajustamento.

Lanço por isso um desafio ao Governo, para que seja firme e determinado na defesa dos interesses dos trabalhadores portugueses e trave toda e qualquer tentativa da Comissão Europeia e do BCE de dar aos de sempre a fatura a pagar.

E quando se fala dos bons resultados da economia e das finanças públicas, apresentados há poucos dias, temos de dizer que estes também podem e devem ser usados para fazer face, em primeira linha, aos problemas sociais enfrentados pelas famílias portuguesas, como o acesso à habitação e aos serviços públicos, a demografia ou a retenção dos nossos jovens em Portugal.

A UGT tem lutado por aumentos salariais acima de anos anteriores e os empregadores têm revelado mais abertura para o diálogo social, mas permanecem diversos problemas em algumas empresas e setores, problemas que é urgente resolver, para bem da economia nacional.

Continuaremos na linha da frente do diálogo e da concertação. No diálogo e no compromisso.

Na defesa de todos os trabalhadores, não esquecendo os mais vulneráveis. Não esquecendo que, apesar do baixo nível de desemprego, continuamos a ter de dar resposta aos desempregados, e que as transições ambiental e digital que vivemos não podem mesmo deixar ninguém para trás. E aqui assinámos um Acordo de Formação Profissional que é essencial para um futuro mais inclusivo.

E por falar em mais vulneráveis, trago-vos aqui um exemplo muito concreto do ainda está a acontecer no seio das empresas, 49 anos depois do 25 de Abril.

Numa altura em que sublinhamos a importância do diálogo e da concertação, é inaceitável que ainda existam empresas que persistam na perseguição e no assédio a trabalhadores que são discriminados pelo simples facto de serem sindicalizados.

Numa outra dimensão – na da segurança e saúde no trabalho, entristece-nos e indigna-nos verificar que ainda hoje assistimos a um elevado número de mortes provocadas por acidentes de trabalho.

Os dados mais recentes dizem que, desde 2022 até a abril deste ano, morreram, no local de trabalho, 148 pessoas que saíram de casa para trabalhar e não voltaram. Este é um flagelo que pode e deve ser evitado. E não esquecemos ainda os casos deploráveis de exploração de trabalhadores migrantes, que elegeram Portugal como destino das suas vidas e dão um importante contributo para o País.

A UGT não deixará de denunciar estes temas e trazê-los à agenda pública.

Exortamos os sindicatos a dinamizar a negociação coletiva e a promover o diálogo social nas empresas.

Este é o caminho para alterar uma postura patronal habituada a sacrificar os salários e as condições de trabalho como único garante do desenvolvimento económico e social.



Vivemos, aqui e ali, tentativas, mais ou menos encapotadas, de enfraquecer o papel e a intervenção dos parceiros sociais naquele que deve ser o fórum privilegiado para o reforço do diálogo e da negociação.

Não podemos repetir situações do passado recente nem permitir manobras que enfraqueçam a concertação social!

Os sindicatos e as associações patronais continuam a ser as organizações mais representativas da sociedade civil.

São os sindicatos, em particular os da UGT, o garante de uma negociação responsável que não cede a populismos.

Recusamos a luta pela luta, sem objetivos ou propostas concretas.

Estamos por isso ao lado dos sindicatos para promover o diálogo, seja à mesa da negociação ou com os trabalhadores nas ruas.

É o que está a acontecer neste momento, com vários sindicatos afeitos à nossa central que lutam por melhores salários, por trabalho digno, por reposição de direitos, por reconhecimento e valorização de quem trabalha.

É por isso que a UGT quer deixar aqui uma palavra de apoio e solidariedade a todos os nossos sindicatos e trabalhadores que estão na rua, cumprindo também aquela que é uma das suas missões, a defesa dos trabalhadores que representam.

A todos, sem exceção, desde o setor público ao privado, da educação à justiça, na saúde, na indústria e na administração local... O nosso apoio.

A UGT recorda ao Governo que a paz social só se garante quando forem atendidas as justas reivindicações e propostas apresentadas pelos sindicatos.

Vivemos atualmente um período particularmente importante e decisivo para aquilo que deverá ser o caminho do investimento público no futuro.

Não podemos desperdiçar o envelope financeiro proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência e do Portugal 2030.

O investimento terá de ser canalizado para a revitalização e modernização dos serviços públicos, que precisam de recuperar do desinvestimento e dos cortes do tempo da Troika.



A aposta terá de ser clara e evidente na saúde, na justiça, na educação e na proteção social.

Mas isto não chega.

A garantia do nosso Estado Social não pode ficar refém dos dinheiros comunitários, devendo haver uma estratégia que assegure que, em todo o momento, o investimento público – seja com verbas europeias ou verbas nacionais – é suficiente para que não se verifiquem os atropelos e retrocessos a que, infelizmente, muitas vezes assistimos.

A pandemia não pode passar sem termos aprendido a lição da centralidade dos serviços públicos na nossa vida.

Precisamente hoje, dia 1 de Maio, Dia Mundial do Trabalhador, entra em vigor a Agenda do Trabalho Digno.

Reconhecemos significativas melhorias nas relações de trabalho.

Muito do que foi feito resultou de contributos da UGT durante o período de discussão desta Agenda.

Destacamos medidas de combate à precariedade, o reforço da contratação coletiva e introdução de mecanismos que impedem a caducidade das convenções coletivas única e simplesmente por vontade do empregador e sem fundamentação válida.

A Agenda do Trabalho Digno não é a agenda da UGT. Queremos ir mais longe.

Demos um passo em frente, mas a concretização do Trabalho Digno em Portugal não se esgota aqui.

Neste domínio, da dignificação do trabalho, os jovens são uma preocupação especial no seio da UGT.

É necessário que quem entra no mercado de trabalho disponha das condições indispensáveis à sua plena inserção, lutando fortemente contra o trabalho precário, que ainda é uma realidade no nosso país, e que teremos de combater com todas as nossas forças.

Reforçamos este caminho aquando da assinatura do Acordo de Melhoria de Rendimentos e Salários que se traduziu no aumento do benefício anual do IRS jovem, na criação do programa anual de apoio à contratação sem termo de jovens qualificados, nas questões da parentalidade, da redução das desigualdades entre homens e mulheres, na conciliação da vida profissional e familiar, na regulação do teletrabalho, entre outros.

Mas, também, não podemos esquecer aqueles que já abandonaram o mercado de trabalho e que dependem das suas reformas e pensões para uma vida digna.

A UGT continuará a reivindicar, junto do Governo, melhores condições de vida para os reformados e pensionistas.

Ainda recentemente o Governo veio dar razão à UGT ao determinar um aumento intercalar de pensões, com efeitos a julho de 2023, respondendo justiça social e salvaguardando as justas expectativas de milhares e milhares de reformados e pensionistas que de outra forma veriam substancialmente penalizado o valor das suas pensões em 2024. Também por intervenção da UGT e dos seus sindicatos do setor financeiro, foi finalmente aprovado, em Conselho de Ministros, o pagamento da meia pensão, uma medida que veio repor a legítima justiça e equidade que estes mereciam.

Neste contexto, importa sublinhar a necessidade de assegurar a sustentabilidade da Segurança Social e a adequação da proteção social. Defendemos, por isso, a manutenção de um regime público, universal e solidário, assente num modelo de repartição no que diz respeito à vertente das pensões.

Aguardamos com expectativa as conclusões do estudo da Comissão, nomeada pelo Governo, para a Sustentabilidade da Segurança Social, no sentido de diversificar as suas fontes de financiamento face à evolução digital e tecnológica em curso, no mundo do trabalho.

Estaremos, contudo, muito atentos a eventuais tentativas de alteração deste modelo que queremos continue público, universal e solidário e insistiremos neste ponto.

Uma qualquer reforma da segurança social não pode ser feita sem aqueles que a financiam, em concertação social, entre trabalhadores e empregadores, garantindo uma importante base de reconhecimento e coesão sociais.

Agenda do Trabalho Digno entrou em vigor em 1 de maio

A lei que veio dar concretização legislativa à Agenda do Trabalho Digno entrou em vigor, na generalidade, em 1 de maio.

A UGT organizou um folheto informativo para trabalhadores e sindicalistas sobre as principais alterações introduzidas, que não pretende ser informação jurídica precisa, mas antes dar a todos uma noção das mudanças à legislação laboral e do papel da central sindical em todo

o processo, na medida que foram várias matérias em que os resultados finais, ainda que não tenha havido qualquer acordo tripartido em sede de concertação social, muito deveram ao trabalho desenvolvido pela UGT.

O folheto, em formato digital, pode ser consultado e descarregado para divulgação em ugt.pt/trabalho_digno2023.pdf.



Excedente orçamental é boa notícia... Mas para quem?! A UGT exige respostas para os trabalhadores!

A UGT sempre defendeu a consolidação orçamental como uma necessidade no caminho para um crescimento económico e um desenvolvimento social simultaneamente mais justos, equilibrados e sustentáveis, sublinha uma resolução do Secretário Nacional, em 29 de junho.

Nesse sentido, não podemos deixar de registar, positivamente, que Portugal tenha vindo nos últimos anos a ter uma trajetória decrescente do défice e da "Dívida Pública" e, pela primeira vez em muitos anos, apresente um excedente orçamental trimestral (1º trimestre), de 1,2% do PIB, ou seja, de mais de 760 milhões de euros.

Tal excedente resulta de um contexto mais otimista que o cenário traçado pelo Governo em 2022, nomeadamente no quadro do "Orçamento do Estado para 2023 (OE2023)" e deve-se, sobretudo, ao bom desempenho da economia (muito impulsionado pelo sector do Turismo), a uma resiliência superior ao esperado por parte do mercado de trabalho e a um aumento (embora insuficiente) dos salários, superior ao de anos anteriores, o que tem originado um crescimento da receita fiscal, sobretudo do IRS.

As receitas de IRS até abril excedem em 300 milhões de euros, o aumento que já se previa no OE 2023, para todo o ano e a receita já cobrada de IRS excede até o aumento anual previsto para os impostos diretos (IRS+IRC).

A UGT teceu diversas críticas à proposta de OE2023, considerando que poderia e deveria ter ido mais longe na resposta aos problemas sociais vividos pelos portugueses e pelo País, que, em virtude de uma inflação galopante (e de uma injusta e ineficaz subida das taxas de juros, que, não obstante se verificar um abrandamento dos preços, continuam a crescer), se têm agudizado com a redução do rendimento disponível dos trabalhadores e suas famílias.

O Governo tem respondido a este drama social, que atinge sobretudo os países de baixos salários como Portugal, com uma atuação centrada em medidas pontuais, dirigidas sobretudo aos grupos mais vulneráveis e com rendimentos mais baixos, que vai repetindo ocasionalmente e que apenas criam a ilusão de que os problemas estão a ser abordados e objeto de intervenção.

Sim, o Governo assinou o "Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade", e tal permitiu dar um impulso importante à negociação coletiva e aos salários dos trabalhadores portugueses.

Sim, o Governo assumiu a sua própria responsabilidade perante os seus trabalhadores, ao assinar um acordo que permitiu um aumento salarial em linha com o que exigia ao sector privado e cumpriu, aliás, a cláusula de salvaguarda ao reforçar tais aumentos em função da evolução do cenário económico.

Sim, o Governo implementou o "IVA Zero" no cabaz alimentar com efeitos positivos, reduzindo sensivelmente os custos com alimentação. E sim, o Governo não deixou de corrigir o erro inicial infligido aos

pensionistas, motivado por uma excessiva cautela, procedendo à aplicação integral da fórmula de atualização das pensões já em 2023 e para todos os anos seguintes.

Mas o Governo não pode continuar a ignorar o agudizar da situação social, que atinge não apenas os segmentos mais vulneráveis da nossa sociedade, com a classe média, em virtude, nomeadamente, do aumento dos custos com habitação, a ser duramente atingida.

Não podem continuar a ser assumidas medidas em áreas importantes, como a habitação, que, na sua maioria e de forma mais estrutural, apenas terão efeitos no médio e longo prazo e passam ao lado de respostas urgentes e ignoram o facto de, ao centrar a sua intervenção no arrendamento,

Portugal não pode continuar a ser um País em que os trabalhadores têm casa por via da aquisição mediante empréstimo bancário, a quase totalidade com taxas de juro variáveis. Não podemos continuar a ter uma governação que repete prestações sociais de tempos a tempos, numa visão assistencialista, contando com o contexto de cada momento...

A UGT espera que o próximo OE traga boas notícias para quem vive dos rendimentos do seu trabalho e que a anunciada descida de impostos que se irá operar até 2026, seja, em grande parte, concretizada no OE 2024 e centrada no imposto que mais afeta os trabalhadores: o IRS. Mas os trabalhadores portugueses exigem medidas mais transversais, estruturais e urgentes, que respondam aos seus problemas imediatos, quer na área da habitação, quer da alimentação.

O Estado, no momento em que apresenta um excedente orçamental significativo, não pode continuar a agir como os piores empregadores, para os quais a distribuição de riqueza nunca tem um momento certo, em virtude de ora se encontrar em crise, ora de ser necessário acautelar a crise futura.

O Governo tem o dever de aproveitar parte deste excedente para adotar medidas sociais mais ambiciosas, mais estruturais e que garantam à classe média uma maior estabilidade no atual contexto, nomeadamente mediante prestações sociais que respondam à quebra de rendimento disponível dos agregados familiares, uma atuação sobre a banca e sobre as taxas de esforço nos créditos à habitação ou uma redução fiscal que permita uma redução de preços em bens essenciais.

Assim como a UGT exigiu que o Acordo de Rendimentos e Salários contivesse uma cláusula de salvaguarda que permitisse a correção de desvios ao cenário e aos efeitos desenhados, também o Governo deve ter consciência que um qualquer Orçamento do Estado deve ser visto, para o melhor e para o pior, como contendo uma cláusula

semelhante. O aumento de salários é, e continuará a ser, a prioridade para os trabalhadores portugueses.

Mas um excedente orçamental como o já verificado, e sobretudo num quadro de dificuldades para muitas famílias, para quem os seus salários são insuficientes para fazer face às despesas crescentes, coloca o Governo perante o imperativo de assumir mais responsabilidades, abandonar algumas cautelas e fazer mais, fazer melhor e fazer com mais alcance.

Setor Bancário

Lucros de milhões, impõem aumentos dignos para os trabalhadores do setor

O setor bancário tem conhecido, nos últimos anos, aumentos insuficientes para fazer face ao insustentável aumento do custo de vida.

Os Sindicatos do setor, aceitaram em 2022 um aumento de 1,1%, que não recuperava sequer face à inflação de 1,3% registada em 2021, num fosso que se agravou face aos 7,8% de inflação verificados em 2022.

Os Sindicatos negociaram de boa-fé, sempre no pressuposto, claro para todos, de que 2023 seria o ano em que a compensação des-

sas perdas se deveria verificar. No entanto, as Instituições de crédito, mesmo registando lucros extraordinários em 2022, que continuaram, é a banca quem o diz, no primeiro trimestre de 2023, anunciaram estar apenas disponíveis para fechar um acordo com um aumento de 4% nas tabelas e em todas as cláusulas de expressão pecuniária. Perante a insensibilidade que a banca tem revelado perante a situação do País e dos seus trabalhadores, os Sindicatos, manifestaram, ainda assim (e mais uma vez), abertura para continuar a negociar outras matérias.

A UGT, recorda, uma vez mais, que o “Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade” tem a inflação como referencial para aumentos salariais, sendo por isso inaceitável que o setor mais lucrativo do país, se recuse a melhorar as condições de vida dos seus trabalhadores.

A UGT não pode deixar de apoiar inequivocamente os seus sindicatos do setor (o MAIS Sindicato, o SBC e o SBN), quando estes consideram que o aumento proposto é inaceitável.

Aos 4%, a uma só voz, UGT e os Sindicatos, dizemos não.

JURÍDICO

“Pensão de abate”

Notas método de cálculo relativo ao acerto entre a pensão de reforma a pagar pelo fundo de pensões e a pensão a pagar pela Segurança Social – uma questão resolvida, mas sem fim à vista

Por Dr. Ricardo Clara

O Contencioso / Serviços Jurídicos (SJ/CTC) do SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal – SBN, deu conta recentemente de que os Serviços Jurídicos dos Sindicatos bancários da UGT – SBN, SBC e MAIS Sindicato – ultrapassaram as 200 decisões favoráveis aos trabalhadores bancários, relativamente ao modo de cálculo do valor que o pensionista bancário tem que entregar ao Banco, em cumprimento das cláusulas do ACT do Banco correspondente.

Os Serviços Jurídicos do SBN, desde o primeiro momento defenderam, ao contrário da Caixa Económica Montepio Geral, Banco BPI, Novo Banco e Banco Santander, que terá de ser efetuado um cálculo pro-rata temporis (ou regra de 3 simples pura), para se encontrar o valor da reforma da segurança social que diz respeito ao tempo de inscrição na Segurança Social enquanto trabalhador bancário, por forma a que seja esse o valor a entregar ao Banco, sendo que o restante tempo (antes do serviço prestado na banca com inscrição na Segurança Social, ou posterior ao serviço prestado na banca) seja entregue ao pensionista.

Em sentido inverso, os Bancos referidos (ainda que com uma envergonhada e parcial cedência do Novo Banco), mantêm inalterada a posição que, desde pelo menos 2014 defendem judicialmente, e que é a de que a base essencial para o cálculo é o valor das contribuições – o que consideramos inadmissível, na medida em que, não só as cláusulas dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicáveis não convocam as regras do Regime Geral da Segurança Social para idealizar tal fórmula, como ainda não se considera admissível que o Banco pretenda taxar, de forma economicista, a pensão de reforma do pensionista bancário.

Os resultados obtidos pelos Serviços Jurídicos do SBN são, e sem qualquer modéstia o dizemos, de importância superlativa, tendo sido idealizada uma exposição judicial (petição inicial) que serviu de mote para as largas dezenas de ações judiciais que mensalmente são ganhas, em todo o país, tendo inclusive sido efetuado um esforço aturado, rigoroso e completo de interpretação da cláusula, que desagua nos números que

são publicamente conhecidos: abreviando, os trabalhadores bancários, na sua globalidade, e por intermédio dos seus Serviços Jurídicos, suportam a sua tese em mais de 40 Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça. Sabemos hoje que a jurisprudência, totalmente pacificada em preito da tese defendida pelos Sindicatos, bem como pelo signatário, não é razão suficiente para demover os citados Bancos de continuarem, a troco de um alegado argumento de “total e completo convencimento na tese preconizada pela banca”, a promover uma litigiosidade de tal modo excessiva, que difícil é, na presente data, encontrar um juízo do Tribunal do Trabalho, em Portugal Continental ou Ilhas, que ainda não tenha tido oportunidade de se pronunciar sobre a matéria em causa.

O Supremo Tribunal de Justiça, na inédita e primeira decisão relativa a esta matéria, atribuindo total razão ao entendimento por que pugnamos desde o início, num processo judicial iniciado em 2014, pelo signatário, aderindo aos argumentos aduzidos concluiu que “o banco empregador apenas pode descontar no montante da pensão prevista no ACT aplicável a parte proporcional da pensão da Segurança Social que corresponda ao período em que o trabalhador exerceu funções no sector bancário” já que “só assim é respeitado o princípio (...) constitucional, consagrado no n.º 4 do art. 63.º da Constituição da República Portuguesa, de acordo com o qual todo o tempo de trabalho contribui, nos termos da lei, para o cálculo das pensões de velhice e invalidez, independentemente do sector de actividade em que tiver sido prestado”, e proferiu uma decisão de importância ímpar, que alicerçou com segurança os direitos dos pensionistas e dos trabalhadores bancários.

O SJ/CTC do SBN mantém-se, diariamente, a acompanhar os seus associados, não só em todas as matérias de cariz laboral e previdencial que nos são cometidas, mas também, e nunca descurando, todos os quantos, semanalmente, reivindicam, pela pena dos Advogados deste Sindicato, os direitos que tanto custaram consolidar ao longo de anos de árduo trabalho, que dignificam a luta sindical constante, reiterada e diária.



Assistência entretida e animada a assistir à marcha de S. João

S. João em Pinheiro Manso

A exemplo de anos anteriores, o S. João também foi vivido intensamente pelos residentes de Pinheiro Manso, com destaque para a marcha, que mereceu uma menção honrosa, atribuída pelo júri das marchas.

A marcha, feita pelos trabalhadores e alguns residentes, foi acompanhada com entusiasmo e alegria pelos restantes, seguindo-se no final um lanche.

Também foi muito participado o concurso de quadras sanjoaninas, tendo no final vencido o residente Joaquim Fernandes, com a seguinte quadra:



Padrinho e Madrinha da Marcha do Pinheiro Manso



Marcha do Pinheiro Manso

Olema Correia expôs na Galeria do SBN

“Nortada” já teve oportunidade de apresentar aos seus leitores Olema Correia, utente de Pinheiro Manso que se tem distinguido pela qualidade das suas peças em pintura e cerâmica.

Os seus trabalhos exploram a figura humana, com uma vertente humorística, estando também presente a influência africana. As peças,



utilitárias e decorativas, utilizam técnicas experimentais de vidro, recorrendo a tecido e a cristais, para criar efeitos plásticos originais. A Galeria do SBN acolheu agora uma exposição da artista, durante o mês de junho, evento reportado nas fotografias que junto publicamos.



Sindicatos rejeitam 4% de aumento no ACT

A banca evoluiu na sua posição negocial ao aumentar a sua proposta em 1%, mas o valor é ainda inaceitável.

O SBN, o SBC e o MAIS querem negociar outras matérias e benefícios. A quinta ronda negocial para revisão do ACT do Setor Bancário realizou-se no dia 6 de junho e embora se registasse uma evolução das partes o acordo não foi possível.

Depois de a quarta reunião de revisão do ACT ter terminado com a contestação dos Sindicatos à intenção das Instituições de Crédito (IC) de manter a sua proposta de aumentos salariais em 3%, nesta quinta sessão verificou-se um avanço.

As IC anunciaram estar disponíveis para fechar um acordo com um aumento de 4% nas tabelas e em todas as cláusulas de expressão pecuniária.

No entanto, o SBN, o SBC e o MAIS, reiteraram mais uma vez que esse valor percentual é totalmente inaceitável.

A posição dos Sindicatos é sustentada em vários fatores, nomeadamente:

- As negociações para atualização de tabelas salariais e cláusulas de expressão pecuniária têm por base o valor da inflação do ano anterior – e 2022 fechou com uma taxa de inflação de 7,8%;

- Os Sindicatos aceitaram em 2022 um aumento de 1,1% face a uma inflação de 1,3% (em 2021), no pressuposto de que este ano haveria a devida compensação da parte das IC;

- O ano de 2022 resultou em graves dificuldades para os trabalhadores, tendo em conta o enorme aumento do custo de vida;

- As entidades patronais, em contrapartida, registaram lucros extraordinários, que se estenderam já para o primeiro trimestre deste ano. Se tempos houve em que os Bancos se escudavam na crise financeira para não aumentar o poder de compra dos bancários, este ano não há desculpas já que todas as IC têm margem financeira para compensar os trabalhadores.

Assim, os Sindicatos manifestaram, mais uma vez, abertura para negociar outras matérias e benefícios, nomeadamente no que concerne ao crédito à habitação, entre outras ... Mas deixaram claro que apenas o aumento de 4% não aceitam.



Acordo salarial no ACT: 4,5% de aumento para ativos e reformados

O SBN, o MAIS, e o SBC, chegaram a acordo com as instituições de crédito (IC) subscritoras do ACT do Setor Bancário em 4,5% de aumento salarial em todas as tabelas e cláusulas de expressão pecuniária.

Depois do repúdio total por parte destes sindicatos, da proposta inicial da banca de aumentar os salários em 2,5%;

Depois de invocados todos os argumentos que dão razão aos Sindicatos, como por exemplo:

- Os lucros da banca;
- O valor da taxa de inflação;
- O aumento das taxas de juro;
- A preocupação destes Sindicatos para com os seus sócios reformados.

Depois de muita discussão e face aos argumentos e persistência sindical, a banca chegou a um acordo com o SBN, o MAIS e o SBC, que se traduz num aumento de 4,5% de atualização em todas as tabelas e cláusulas de expressão pecuniária.

Em próximo comunicado será dado conhecimento de todos os valores atualizados.

Procedimentos a observar nos prestadores de saúde protocolados

Acessibilidade / Encargos:

a) Consultas de Especialidade / Consulta médica no domicílio / Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos-MCDT's / Tratamentos Clínicos – Enfermagem, Fisioterapia, etc / Serviço de Atendimento Permanente

- **Beneficiários titulares e familiares com Plenos direitos e Pensionistas**
 - Não há lugar à liquidação de quaisquer serviços clínicos, junto do Prestador, sendo posteriormente faturado ao Beneficiário, pelo SAMS-SBN, o encargo regulamentar.
- **Beneficiários familiares titulares de Outros Subsistemas de Saúde (ADSE ou outros)**
 - Caso o Prestador não disponha de convenção com o Subsistema, deverá o Beneficiário liquidar o valor integral da tabela contratualizada com o SAMS-SBN, submetendo o recibo da despesa ao Subsistema.
 - Para obtenção da comparticipação complementar pelo SAMS-SBN, o Beneficiário deverá apresentar fotocópia do recibo/fatura-recibo juntamente com a declaração de reembolso, emitida pelo respetivo Subsistema de Saúde.
- **Utente do SAMS SBN**
 - O Utente liquida integralmente, junto do Prestador, os Serviços Clínicos pelo valor convencionado com o SAMS-SBN.

b) Procedimentos Cirúrgicos c/ ou s/ Internamento de Medicina

- **Beneficiários titulares e familiares com plenos direitos, associados do SBN**
 - Após submissão do pedido de autorização, é emitido o **Termo de Responsabilidade pelo SAMS-SBN – Mod. 58**.
 - Não há lugar à liquidação dos serviços clínicos autorizados, junto do Prestador, sendo posteriormente faturado ao Beneficiário, pelo SAMS-SBN, o encargo regulamentar.
- **Beneficiários titulares e familiares não associados do SBN, titulares de outros subsistemas de Saúde e Pensionistas**

- Após submissão do pedido de autorização, é emitido o **Mod. 87 – Declaração**. O Beneficiário liquida o valor integral da tabela contratualizada com o SAMS-SBN, apresentando posteriormente, nestes Serviços, a documentação necessária para obtenção de comparticipação.
- Para obtenção de comparticipação complementar pelo SAMS-SBN, os Beneficiários titulares de outros Subsistemas deverão apresentar as fotocópias dos documentos e relatórios acompanhados da declaração de reembolso, emitida pelos Subsistemas de Saúde.

• Utente do SAMS-SBN

- O utente liquida integralmente, junto do Prestador, os Serviços Clínicos pelo valor convencionado com o SAMS-SBN.

c) Medicina Dentária (Estomatologia/Dentisteria/Implantologia/Ortodontia/ Próteses Dentárias)

- **Beneficiários titulares e familiares com plenos direitos e Pensionistas**
 - O Beneficiário liquida integralmente, junto do Prestador, os serviços clínicos pelo valor convencionado com o SAMS-SBN, submetendo posteriormente, nestes Serviços, os recibos das despesas para obtenção da comparticipação regulamentar.
- **Beneficiários familiares titulares de Outros Subsistemas de Saúde (ADSE ou outros)**
 - Caso o Prestador não disponha de convenção com o subsistema de que o Beneficiário é titular, deverá este liquidar o valor integral da tabela contratualizada com o SAMS-SBN.
 - O Beneficiário deverá remeter o recibo da despesa ao Subsistema, para reembolso. Para obtenção da comparticipação complementar pelo SAMS-SBN, deverá apresentar fotocópia do recibo, acompanhada da declaração de reembolso, emitida pelo Subsistema de Saúde.
- **Utente do SAMS-SBN**
 - O Utente liquida integralmente, junto do Prestador, os serviços clínicos pelo valor convencionado com o SAMS-SBN.

Notas:

1. Acessibilidade

No ato de prestação dos Serviços Clínicos pelo Prestador, o Beneficiário deverá apresentar, obrigatoriamente, o Cartão de Beneficiário/ Utente do SAMS-SBN juntamente com outro documento de identificação (com fotografia) – Cartão de Cidadão ou outro.

2. As Consultas de Homeopatia e Osteopatia/ Nutrição/ Podologia /Psicologia e Psicoterapia/ Terapia da Fala/ Terapia Ocupacional (e os demais serviços definidos com o Prestador)

Implicam a liquidação por parte de todos os **Beneficiários e Utentes**, pelo valor integral convencionado com o SAMS-SBN.

“Saúde é um estado de completo bem-estar físico, psíquico e social, e não apenas a ausência de doença ou debilidade.”

(OMS, 1946/1948)



A importância do médico de família

Quantas vezes ouvimos dizer: “Tenho SAMS, não preciso de médico de família do SNS”.

Esta afirmação tão comum no quotidiano dos nossos beneficiários, encontra-se completamente distorcida face à importância do médico de família na vida de um cidadão, para diminuir riscos perfeitamente evitáveis.

Mais do que um profissional de saúde, o médico de família é o agregador de todo o historial clínico, o repositório da “História Clínica” do indivíduo e do agregado familiar. A história clínica é a base certa para um diagnóstico pertinente, assertivo e eficaz.

O médico de família é o profissional especialista mais indicado para acompanhar cada indivíduo ao longo da sua vida.

O seu campo de atuação primordial é a prevenção e o acompanhamento de situações clínicas que possam ser mais ou menos comuns ao agregado familiar.

Este profissional para a saúde de cada um e do agregado familiar como um todo, reveste-se de uma importância vital. É ele que acompanha e vigia os seus pacientes ao longo das várias fases da vida, assume um comprometimento de saúde global e encontra-se apto a identificar a mais diversificada panóplia de ocorrências que constituem o mapeamento de saúde do indivíduo e das possíveis interações familiares.

Agrega dados clínicos, referenciais históricos, dados da vida particular que influenciam positiva ou negativamente a qualidade de vida dos seus pacientes e forma uma opinião indispensável para qualquer intervenção mais específica, de outro qualquer profissional de saúde.

Um bom acompanhamento pelo médico de família é fator diferenciador, indispensável, e reveste-se de um acréscimo de qualidade para as decisões de qualquer outra especialidade clínica.

Ao recorrer ao médico de família do SNS tem a garantia de:

1. Ter um profissional de saúde com competência e disponibilidade para ajudar a resolver qualquer problema de saúde, sem estar limitado a uma área restrita da medicina;
2. Ter um acompanhamento contínuo e de proximidade a longo prazo;
3. Ter um profissional de saúde que não se limita a consultar os seus doentes no seu consultório do centro de saúde, como também a nível hospitalar e sempre que o contexto clínico assim o justifique, no próprio domicílio;
4. Ter um profissional que procura entender o contexto da doença, uma vez que não limita o diagnóstico médico à patologia, mas a correlaciona com todo o contexto familiar e social do seu paciente;
5. Ter um médico que aposta essencialmente na prevenção da doença e proporcionar uma melhor qualidade de vida;
6. Ter o seu ficheiro clínico sempre atualizado onde consta toda a informação clínica, prescrição medicamentosa e posologia, doenças familiares, resultados de MADS, entre outros elementos clínicos relevantes que, em caso de urgências e/ou sinistros incapacitantes, permitem uma prestação de cuidados de saúde mais eficiente e adequada a todo o contexto clínico.

A disponibilidade dos dados individuais de saúde, em qualquer ponto do país, pode ser o fator diferenciador num momento. Nenhum subsistema de saúde dispensa o acompanhamento pelo médico de família e a constituição da “História Clínica”, fundamental e disponível em qualquer computador do SNS em qualquer lugar do país.

Segue informação relativa a alguns dos Acordos celebrados e/ou reformulados, até ao momento, com Entidades Prestadoras. Nas próximas edições daremos continuidade à publicação de novos protocolos para atualização desta rubrica.

DELEGAÇÃO DO SBN -BRAGA

ADS – Advanced Dental System – Dental Clinic
R. D. Sancho I, nº 549-Lj. 3 Fração AJ - Vila Nova de Famalicão
NIPC: 509532446 | Tel. 252314628

Serviços clínicos contratualizados
· Medicina dentária
Estomatologia/Dentisteria | Implantologia | Ortodontia |
Próteses Dentárias

DELEGAÇÃO DO SBN - GUIMARÃES

CFF - Clínica Fisiátrica de Fafe, Lda.
R. José Cardoso Vieira Castro nº 491 - Fafe
NIPC: 501725989 | Tel. 253498518

Serviços clínicos contratualizados
· Consultas de especialidade
Medicina Física e de Reabilitação

· Tratamentos
Fisioterapia

· Terapia da Fala

DELEGAÇÃO DO SBN - PENAFIEL

1. Fluffy Smiles, Lda. (Clínica do Sameiro)
R. Alfredo Pereira, nº 131 - Penafiel
NIPC: 514620790 | Tel. 255213387

Serviços clínicos contratualizados
· Medicina dentária
Estomatologia/Dentisteria | Implantologia | Ortodontia |
Próteses Dentárias

2. LousaCorpu's - Centro de Manutenção e Recup. Física, Unipessoal Lda.
Estrada Vila Meã, 71 – Lousada
NIPC: 513092463 | Tel. 255815097

Serviços clínicos contratualizados
· Consultas de especialidade
Medicina Física e de Reabilitação | Ortopedia

· Tratamentos
Enfermagem | Fisioterapia

· Outras valências
Nutrição | Osteopatia | Psicologia

3. Lab. Douro, Análises Clínicas, Lda.
Rua 20 Junho, nº 1646 - Santa Marinha do Zêzere
NIPC: 500609187 | Tel. 254320540

Serviços clínicos contratualizados
· Análises clínicas

DELEGAÇÃO DO SBN – PESO DA RÉGUA

1. Lab. Douro, Análises Clínicas, Lda.
Av. Galiza - Centro Comercial Miradouro - Peso da Régua
Bairro Azenha - Peso da Régua
Av. José Maria Alpoim, nº 550-Lj. 3C - Mesão Frio
NIPC: 500609187 | Tel. 254320540

Serviços clínicos contratualizados
· Análises clínicas

DELEGAÇÃO DO SBN - PORTO

ADS Advanced Dental System - Dental Clinic
Rua Pedro Hispano, nº 260 - Porto
NIPC: 509532446 | Tel. 229969229

Serviços clínicos contratualizados
· Medicina dentária
Estomatologia/Dentisteria | Implantologia | Ortodontia |
Próteses Dentárias

Barbosa & André, Lda. (Clínica Raiz)
Tv. Prelada, nº 636 - Porto
NIPC: 514373148 | Tel. 221103354

Serviços clínicos contratualizados
· Medicina dentária
Estomatologia/Dentisteria | Implantologia | Ortodontia |
Próteses Dentárias

· Outras valências
Psicologia/Psicoterapia

Eduardo Silva Ferreira, Lda.
R. Camões, nº 218-5º-SL.1 e 2-S/L-Sls. 5 e 6 - Porto
NIPC: 503587915 | Tel. 223325877

Serviços clínicos contratualizados
· Análises anatomia patológica

Medigaia, Clínica Dr. Fernando Sousa, Lda.
Rua 14 de Outubro, nº 527 - Vila Nova de Gaia
NIPC: 503579289 | Tel. 223711566

Serviços clínicos contratualizados
· Consultas de especialidade
Medicina Geral e Familiar

DELEGAÇÃO DO SBN – VIANA DO CASTELO

HCRI - Serviços Médicos, Lda. (HigiaClinic)
R. General Norton Matos, 13 - Ponte de Lima
NIPC: 510879888 | Tel. 258947320

Serviços clínicos contratualizados
· Consultas de especialidade
Medicina Física e de Reabilitação

· Tratamentos
Fisioterapia

· Medicina dentária
Estomatologia/Dentisteria | Implantologia | Ortodontia |
Próteses Dentárias

DELEGAÇÃO DO SBN – VILA REAL

Lab. Douro, Análises Clínicas, Lda.
Av. Galiza – Centro Comercial Miradouro – Peso da Régua
Urbanização Canas – Lóbrigos (S. J. Baptista)
R. Frei Diogo, Fração B – Murça
Av. Combatentes Grande Guerra, Lj. B – Sabrosa
R. Estação, 1º Dto. – Vila Pouca Aguiar
NIPC: 500609187 | Tel. 254320540

Serviços clínicos contratualizados
· Análises clínicas

RESTANTE ÁREA TERRITORIAL

CASTELO BRANCO

Caires & Silva, Prestação de Serviços Médicos, Lda.
Rua Quinta Nova, Lt 29 - R/C Dto. – Castelo Branco
NIPC: 508338875 | Tel. 272322006

Serviços clínicos contratualizados
· Consultas de especialidade
Cardiologia | Endocrinologia | Pediatria

· Outras valências
Podologia | Psicologia

· Medicina dentária
Estomatologia/Dentisteria | Implantologia | Ortodontia |
Próteses Dentárias

· Meios complementares de diagnóstico e terapêuticos
Eletrocardiograma | Eco Doppler Cardíaco | M.A.PA | Registo
Holter | Ecografia Tiróide (inclui biópsia ecoguiada)

Ténis

O Pelouro do Desporto (desporto@sbn.pt) do SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal levou a efeito, o seu Torneio de Ténis referente ao ano de 2023.

Os jogos realizaram-se nos dias nos dias 14, 21 e 28 de maio – respetivamente a 1ª, 2ª e 3ª jornada, tendo-se verificado a seguinte classificação final:

Escalão	Nome	Classificação	Banco
até 49	Pedro Miguel Nina Gonçalves Fonseca	1º Lugar	BST
até 49	Daniel Ricardo Mendes Oliveira Gomes	2º Lugar	BP
49 a 64	Joaquim José Oliveira Guedes Costa	1º Lugar	BCP
49 a 64	Fernando Miguel Pato Rosa Almeida	2º Lugar	BBPI
49 a 64	Hélder Fernando Vieira Silva	3º Lugar	CEMG
+ 65	António Alberto Marques Almeida	1º Lugar	BP
+ 65	Adalberto Faustino Gonçalves Ribeiro	2º Lugar	BBPI



Fernando Almeida e Guedes da Costa



Marques Almeida à esquerda



Pedro Fonseca à esquerda

Futsal

O SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal levou a efeito no pavilhão polidesportivo Indoor Planet, na Maia, o seu já tradicional Torneio de Futsal, para apuramento do campeão da zona norte em 2023.

Este torneio, que foi aberto à participação de equipas constituídas por Associados do SBN e dos seus familiares diretos – cônjuges, pais, filhos e utentes, desde que inscritos no SAMS, decorreu durante os meses de março e abril.

Com a colaboração de todos, o convívio foi, uma vez mais, a marca desta organização que decorreu com a maior camaradagem.

No final, a equipa "Ventos Popularitas", sagrou-se campeã, seguida por "Norte Unidos", "G.D.Banco BPI" e "G. D. B.P.", respetivamente segunda, terceira e quarta equipas classificadas.



Ventos Popularitas



Pesca desportiva

O SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, através do seu pelouro de desporto (desporto@sbn.pt) levou a efeito, uma vez mais, os Encontros Interbancários de Pesca Desportiva.

As provas, muito concorridas, foram abertas à participação dos As-

sociados do SBN e dos seus familiares diretos, cônjuges, pais, filhos (associados e utentes), desde que inscritos no SAMS, quer fossem inscritos coletivamente através dos respetivos Grupos Desportivos, quer o fizessem individualmente.

MAR

Virgílio Santos é o campeão de 2023

O torneio de pesca de mar de 2023, teve a sua primeira prova em 18 de março, na Póvoa de Varzim, a segunda no dia 1 de abril em Angeiras, e a terceira no dia 15 de abril, em Vila Chã.

No final, Virgílio Santos do MBCP, sagrou-se campeão individual, seguido no pódio por Hélder Monteiro, também do MBCP e Ricardo Silva do MG, respetivamente segundo e terceiro classificados.

Por equipas, coube ao MCCP 1 ocupar o primeiro lugar no pódio. Em segundo e terceiro lugar classificaram-se as equipas do NB e MBCP 2, respetivamente.



RIO

Luís Pina Monteiro ganhou no rio

As três provas que compunham o torneio de pesca de rio realizaram-se nos passados dias 22 de abril, na Vila das Aves, e 20 de maio e 3 de junho, na Boavista.

Na classificação individual, há que destacar a superioridade de Luís Pina Monteiro do MBCP, que obteve o primeiro lugar no pódio, onde foi acompanhado por Adélio Sousa Machado da CGD e Ricardo F. Silva do MG, respetivamente segundo e terceiro classificados.

O NB impôs o seu poderio coletivo, sagrando-se a equipa campeã, seguida pela CGD e MBCP, respetivamente segunda e terceira classificadas.



SURFCASTING

O campeão de 2023 é Emílio Ferreira

O torneio de Surfcasting de 2023 realizou-se, nos dias 13 de maio em Silvalde e 27 do mesmo mês em Paramos.

Individualmente Emílio Ferreira do M.G sagrou-se campeão de 2023, sendo acompanhado no pódio por Jorge Pinto e Armindo Ribeiro, ambos do NB.

Coletivamente o título foi para a equipa do MBCP, tendo as equipas do NB e MG obtido o segundo e terceiro lugar, respetivamente.



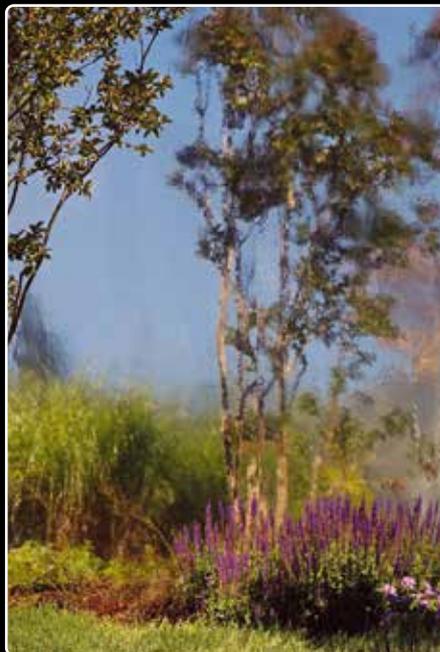
NÚCLEO DE FOTOGRAFIA DO SBN

Fotografia “Livre”

A exposição “Livre – 2023”, numa realização do Núcleo de Fotografia do SBN, está patente na Galeria do SBN, até 2 de agosto, com originais de Rui Costa.

De 7 de junho a 5 de julho, estiveram expostos originais de António Morais. Anteriormente – de 5 de abril a 3 de maio – tinha sido a vez de José Godinho.

Rui Costa
Até 2 de agosto



António Morais
7 de junho a 5 de julho



José Godinho
5 de abril a 3 de maio

Os Órgãos Consultivos do SBN retomaram a atividade, interrompida pela malfadada epidemia Covid 19, tendo já realizado ou em andamento a organização de diversos eventos, destinados aos associados e respetivo agregado familiar, dos quais destacamos os que abaixo se elenca.

As inscrições deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento, pessoalmente, através dos telefones 223398809/48, ou do email sag@sbn.pt.

Entende-se por agregado familiar unicamente os familiares do associado, devidamente registados no SAMS.

Visitas, viagens e caminhadas

PÕE-TE A ANDAR PELA TUA SAÚDE...

Caminhadas

88ª...

“P’los Passadiços do Mondego - Guarda”

Conforme anunciamos na passada edição, a 88ª edição das caminhadas, “Põe-te andar, pela tua saúde ...” realizou-se no passado dia 20 de maio, na Guarda, “P’los Passadiços do Mondego” num percurso moderno, linear e sinalizado, com elevado grau de dificuldade contou com a presença de 61 caminhantes.



89ª...

“Trilho da Cascata da Rajada”

Os Órgãos Consultivos, através da Comissão da Juventude, com o apoio da Direção do SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, no âmbito das suas atividades promoveram no passado dia 17 de junho na Aldeia Comunitária de Ermida, no Gerês, a sua 89ª Caminhada “Põe-te andar, pela tua saúde...”, intitulada “Trilho da Cascata da Rajada”, que mereceu a presença de 68 participantes. A aldeia de Ermida da Serra do Gerês é tipicamente portuguesa e está inserida numa região repleta de natureza, cascatas e lagoas em pleno Parque Nacional da Peneda Gerês. Ali os caminhantes puderam reviver tradições antigas como a pastorícia;

visitar os currais, ainda hoje utilizados pelos pastores, o lagar do azeite que funciona de forma artesanal e ainda utilizado pela comunidade.

A caminhada teve início na Casa do Criado, com passagem pelo centro da aldeia da Ermida (uma das últimas aldeias comunitárias do país), seguindo para o Miradouro das Cilhas de onde se avista o Rio Arado e a Cascata da Rajada. Na cascata foi permitido, a quem o desejasse dar um mergulho.

Já na subida até aos cochos foi possível observar as deslumbrantes paisagens do Gerês. No regresso à Casa do Criado passou-se pelo miradouro da Ermida.



... 90^a

“Trilho de S. João das Arribas – Miranda do Douro”



A 90ª edição de “Põe-te andar, pela tua saúde ...” realizou-se, com a presença de 60 caminhantes, durante os dias 1 e 2 de julho, num percurso de cerca de 8 quilómetros, entre S. João das Arribas e a cidade de Miranda do Douro, numa região granítica, lado a lado com o Douro Internacional e paisagens simultaneamente agrestes e belas, onde o vale escarpado (arribas) do Rio Douro contrasta com o vasto “Planalto Mirandês”.

A fauna e a flora, associados ao património arqueológico, arquitetónico e etnográfico foi apanágio do percurso, que prendeu a atenção e admiração dos caminhantes, que nunca esquecerão a passagem pelas aldeias de Vale de Águia e Aldeia Nova.

Miranda do Douro - São João das Arribas

O percurso correspondeu a um circuito que pode ser efetuado quer por via pedonal, quer de bicicleta ou a cavalo, numa zona situada imediatamente a norte da cidade de Miranda do Douro.

Inicia-se em Miranda do Douro junto ao Posto de Turismo em direção a norte por caminho vicinal, até à povoação de Vale de Águia, seguindo depois por estrada municipal até Aldeia Nova e novamente por caminho vicinal até à capela de S. João das Arribas sobranceira ao vale do Douro.

O regresso foi feito por caminhos vicinais, passando em Aldeia Nova, Pena Branca e que no troço final acompanham o Rio Fresno até chegar a Miranda, pela “Zona do Pinhal”. Em S. João das Arribas foi evidente a paisagem com alinhamento retilíneo do vale fluvial, profundamente encaixado no planalto.

Foi possível observar aspetos da variabilidade de fósseis granitoides bem como diferentes relações magmáticas, identificar a muralha, o fosso e ruínas de construções.

Os declives abruptos do canhão fluvial, criaram condições naturais de defesa aos primeiros habitantes da região, favorecendo a sua fixação, comprovada pela existência de vários castros como é caso do castro de Aldeia Nova, da Idade do Ferro e com evidências de romanização.

... 91^a

“Cascatas da Pombeira e Mata do Bugalhão – Castro Daire”

No próximo dia 22 de julho, é a vez de os participantes se aventurarem na 91ª Caminhada “Põe-te andar, pela tua saúde” num percurso linear, não sinalizado e moderado, denominado “Cascatas da Pombeira e Mata do Bugalhão”.

Esta caminhada que se realiza por um percurso de cariz cultural e ambiental, de elevado interesse patrimonial e paisagístico, é orientada por um guia local, e pelo associado do SBN Albino José Poças do EuroBic, simultaneamente, membro do “MCHER – Movimento Cívico de Histó-

ria, Etnografia e Regionalismos” e do “Centro Histórico O Castelo”, de Castro Daire, coadjuvado pelo colaborador do SBN e também associado Francisco Barros BST.

As inscrições, até ao limite de 55, deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento do SBN, sita na Rua Cândido dos Reis, nº 130, 2º no Porto, onde poderão ser obtidas mais informações, pessoalmente ou através, dos telefones: 223398800/48/17/09/05 e email: sag@sbn.pt.

Percursos culturais

À descoberta da identidade portuense

34ª edição...

Histórias e lendas da Marginal de Gaia

“Da Ponte Luís I ao Convento Corpus Christi”

Como informamos na anterior edição, a 34ª edição dos “Percursos Culturais” intitulada “Histórias e lendas da Marginal de Gaia, da Ponte

Luís I ao Convento Corpus Christi” teve lugar no dia 29 de abril, com a presença de 75 associados e respetivos familiares.



... 35ª ...

Um percurso noturno na Boavista: “Da Carvalhosa ao Bom Sucesso”

A 35ª edição de “Percursos Culturais” desta vez intitulada “Da Carvalhosa ao Bom Sucesso”, num percurso noturno pela zona da Boavista, com a duração prevista de 2,5 horas, terá lugar no próximo dia 28 de julho.

Através desta sessão guiada pelo Prof. Joel Cleto, um mês após o aniversário dos 60 anos da Ponte da Arrábida, os participantes terão oportunidade de conhecer melhor a área da cidade que mais cresceu e se desenvolveu com a abertura da ponte: a Boavista.

Através de um percurso com início na Carvalhosa será desvendada a história (mas também algumas lendas) relacionadas com nomes, lugares e monumentos, bem como da própria “Boa Vista”, da Carvalhosa, da rua “das Balas”, de “Agramonte” ou o “Bom Sucesso”.

Haverá ainda a oportunidade para conhecer a mais antiga igreja construída em betão em Portugal, um “arranha-céus” assombrado, a primeira estação ferroviária da cidade, o monumento à Guerra Peninsular e os seus símbolos, para além de outras curiosidades reveladas pelo historiador Joel Cleto.

As inscrições deverão ser efetuadas na Loja de Atendimento do SBN sita na Rua Cândido Reis, nº 130 – 2º, no Porto, onde poderão ser obtidas mais informações, pessoalmente ou através, dos telefones: 223398800/48/17/09/05 e email: sag@sbn.pt

Férias 2023

Descubra as nossas propostas para férias ou fim de semana. Uma escapadinha para relaxar ou uma estada mais prolongada em diversos pontos do país é o que propomos para 2023.

Território privilegiado para férias em família continua a ser o Algarve. Conheça as nossas propostas em regime de hotel ou apartamentos.

Todas as dúvidas ou informações devem ser encaminhadas para os contactos habituais:

Loja de Atendimento do SBN
Rua Cândido dos Reis, 130, 2º
Telefone: 223398843
E-mail: sag@sbn.pt



Visitas culturais

Visita ao Jardim Buddha Eden (4ª edição)

Os Órgãos Consultivos, através da Comissão para a Igualdade, com o apoio e colaboração da Direção do SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal, organiza, no próximo dia 15 de julho, a 4ª edição, de uma visita ao "Jardim Buddha Eden", no Bombarral.

Esta iniciativa só se realiza com um mínimo de 35 e o máximo de 55 inscrições. Para mais informações contactar a Loja de Atendimento do SBN sita na Rua Cândido dos Reis, 130-2º, Porto pessoalmente ou através do telefone 223 398 843 ou do site sag@sbn.pt

Batismo de Voo

No passado dia 8 de julho o SBN, através da Comissão de Juventude, organizou, a 6ª edição do evento que designou por "Batismo de Voo" promovendo, em colaboração com o aeródromo de Vilar da Luz, voos panorâmicos e turísticos sobre a cidade do Porto.



Cruzeiro no Rio Douro 3ª e 4ª Edição

Porto – Peso da Régua – Pinhão – Porto (subida do Rio Douro)

Rio Douro

O rio Douro é um rio que nasce nos picos da Serra de Urbión, na província espanhola de Sória, a 2160 metros de altitude, e atravessa o norte de Portugal até a sua foz junto às cidades do Porto e Vila Nova de Gaia. É o terceiro rio mais extenso da Península Ibérica, com os seus 897 km de comprimento, dos quais 213 km navegáveis em território português. As suas margens foram protegidas com a criação dos parques naturais do Douro Internacional em Portugal e de Arribas do Douro em Espanha.

A UNESCO incluiu, em 14 de dezembro de 2001, a Região Vinhateira do Alto Douro na lista dos locais que são Património da Humanidade, na categoria de paisagem cultural.

Peso da Régua

O Peso da Régua é uma cidade portuguesa do Distrito de Vila Real, da sub-região do Douro e da província de Trás-os-Montes e Alto Douro. É conhecida como a capital internacional do vinho e da vinha e sede de concelho, criado em 1836, tendo sido elevada ao estatuto de cidade em 1985.

Pinhão

Pinhão é uma pequena vila situada numa encantadora curva do rio Douro, situado a 20 quilómetros acima da cidade de Peso da Régua,



cercada por socacos, onde é produzido um dos melhores vinhos do porto em todo o mundo. Há que destacar, além das diversas adegas, a bela estação de comboio, decorada com azulejos imagens da vindima. Nos passados dias 3 e 30 de maio, a Comissão da Juventude levou a efeito as 3ª e 4ª edições do Cruzeiro no Rio Douro, com subida de barco e descida de comboio.

SECÇÃO SINDICAL DE REFORMADOS

Bilhar Bola 8

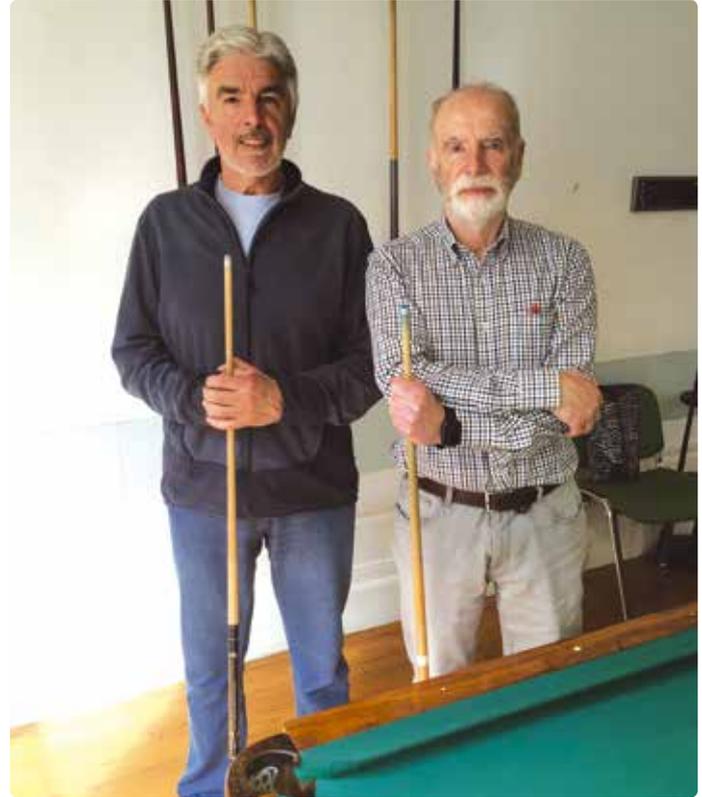
A secção Sindical de Reformados levou a efeito, nas suas instalações, o 1º de pares e o 3º individual, torneio de bilhar (bola 8), para reformados, associados do SBN.

O evento que, como habitualmente teve boa participação decorreu durante os meses de março (torneio individual) e abril (torneio coletivo).

António Jorge do MBCP foi campeão individual, seguido, respetivamente do 2º ao 20º lugar, por Delfim Guedes do NB, Hélder Monteiro do MBCP, Octávio Teixeira do NB, Teófilo Farelo do BM, Alberto Vasconcelos do BST, João Pereira do NB, Cristiano Pereira do NB, Valdemar Gaspar do NB, Rui Coimbra do IFAP, José Magalhães do NB, Vernando de Sousa do BPI, Valdemar Gonçalves do NB, António Sousa do NB, António Simões do BPI, Fernando Xavier do MBCP, Luís Lobo do NB, Valdemar Vieira do BNU, Alfredo Lima do NB e Alfredo Correia da CGD.

Em pares, a dupla Valdemar Gaspar/Luís Lobo, do NB, levou a melhor sobre a concorrência, sagrando-se como primeira dupla campeã do torneio, seguidos pelas duplas Helder Monteiro/Armando de Sousa, António Jorge/José Magalhães, Fernando de Sousa/Alfredo Lima, João Pereira/Alberto Vasconcelos, Rui Coimbra/Alfredo Vieira, Octávio Feixeira/Valdemar Gonçalves, e Delfim Guedes/Fernando Xavier.

O convívio, pois é disso que se trata, culminou no dia 20 de abril, com um beberete e a respetiva distribuição de prémios.



19º Encontro

A Secção Sindical de Reformados, em colaboração com a Direção do SBN, levou a efeito no dia 3 de junho, o 19º Encontro do “Dia do Bancário Reformado”, destinado aos associados do SBN e respetivos cônjuges/companheira(o) que contou com a presença de 125 convivas.

O evento teve lugar em Murça, no Restaurante Borges, que serviu um almoço de características regionais, seguido do tradicional convívio com música ao vivo, que durou pela tarde dentro e ajudou ao desgaste das calorias consumidas durante o repasto.

No final, uma certeza. Para o ano há mais...

Dia dos Avós

A celebração do Dia dos Avós é feita através de eventos e de atividades que prestem homenagem e que pretendem demonstrar carinho e apreço a todos os avós. Netos e filhos presenteiam simbolicamente os seus avós, de forma a agradecer o apoio e dedicação destes à família e mostrar o quanto eles são importantes.

No dia 29 de julho, a Secção Sindical de Reformados, vai associar-se às comemorações desta efeméride, cuja data se assinala em 26 de julho, com um almoço de confraternização e convívio, aberto aos associados e familiares, que se realizará na Quinta da Presa, na cidade de Viana do Castelo.

Para mais informações contactar a Loja de Atendimento do SBN, através do telefone 223398843 ou do email sag@sbn.pt.

DELEGAÇÃO DE VIANA DO CASTELO

1º Convívio de Reformados de Delegação

Realizou-se, no dia 27 de abril, o 1º Convívio de Reformados da Secção Sindical de Delegação de Viana do Castelo. Participaram no evento 23 associados.

Após concentração na Praça da República, seguiu-se uma visita ao património histórico e artístico da Sé, antiga igreja Matriz de Viana do Castelo (visita guiada pelo Professor Francisco Carneiro Fernandes).

O Convívio terminou com um almoço num restaurante da cidade.

Foi um momento de aquisição de conhecimento e de convívio salutar e animado, do agrado de todos os participantes, de tal forma que ficou agendado novo convívio para o mês de setembro.



DELEGAÇÃO DE VILA REAL

Passeio a Madrid

A Delegação Sindical de Vila Real em colaboração com a Direção do Sindicato organizou um passeio a Madrid, Toledo e Ávila, nos dias 19, 20, 21 e 22 de abril, destinado aos associados do SBN e respetivos agregados familiares.

O passeio correu com muito entusiasmo da parte dos participantes, tendo sido visitados os pontos mais importantes da cidade de Madrid, tais como Palácio Real, Catedral, Portas do Sol, Praça Maior, Palácio da Moncloa, Valle de Los Caídos, Palácio de Escorial e Parque da Europa.

Em Toledo a visita incidiu sobre a Catedral, Alcazar, Mesquita e Convento San de los Reys, tendo o dia terminado no Parque "Pui du Fou", a assistir a uma sessão noturna do espetáculo, "O Sonho de Toledo". No regresso houve a possibilidade de passar por Ávila, para visitar a Catedral e a Igreja de Santa Teresa.

No final, foi unânime a satisfação dos participantes, que congratularam a Secção Sindical da Delegação, quer pela organização, quer pelos percursos e locais visitados.



Direitos do trabalhador bancário

Por João Paulo Pires

O horário de trabalho, o código de conduta das entidades patronais, período normal de trabalho, isenção de horário de trabalho e o trabalho suplementar.

Os direitos do trabalhador bancário foram sendo esquecidos para quase caírem em desuso. Os guardiões desses direitos são o código do trabalho e os acordos coletivos de trabalho celebrados entre as entidades patronais e os sindicatos que representam os trabalhadores bancários.

Se os direitos estão relegados para segundo plano, já as obrigações dos trabalhadores estão bem definidas no contrato de trabalho, nas normas de procedimento, na ordem de serviço e no código de conduta imposto pela organização, onde vigoram os princípios e os valores adotados e pelos quais os trabalhadores bancários se devem pautar.

Se os trabalhadores estão defendidos pelo código do trabalho e pelo acordo coletivo, já os «colaboradores» estão obrigados a cumprir o código de conduta que também poderá ser interpretado como o «código do colaborador».

Recorda-se que o termo «colaborador» começou a veicular no mundo empresarial a partir dos anos 90, pretendendo mimetizar os termos «funcionário» ou «empregado».

Convém ter presente que o «colaborador», colabora à peça, trabalha à jorna para uma dada organização, tornando precária a sua relação com a entidade patronal.

Quando os trabalhadores aceitam colaborar com a sua entidade patronal, estão a enfraquecer a sua relação laboral ao ponto de se tornarem descartáveis. É este ambiente de transitoriedade que mais interessa às entidades patronais, que se reconhece estarem em profunda transformação e em plena concorrência.

Compete aos trabalhadores conhecerem melhor os seus direitos através da lei do trabalho e das estruturas representativas dos trabalhadores.

A carga horária dos trabalhadores bancários é um dos temas mais recorrentes onde se verifica existir incumprimento por parte das entidades patronais.

Os trabalhadores bancários, pela especificidade do seu trabalho, formam uma classe que possui regulamentação própria.

O acordo coletivo de trabalho dos bancários define todo o clausulado entre as instituições financeiras, sociedades financeiras e os sindicatos.

Como os trabalhadores bancários se demarcam das restantes classes de trabalhadores, levando em conta as especificidades da sua atividade, requerem atenção especial.

Desde logo o seu horário de trabalho legal é mais reduzido devido às características especiais da sua jornada.

Assim, o período normal de trabalho é de 7 horas diárias e 35 horas semanais, conforme ponto 1.º, da cláusula 28.ª da secção III, do Acordo coletivo assinado entre várias instituições de crédito e o SBN - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal e (re) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 9, 8/3/2021.

Poderá ocorrer trabalho suplementar não podendo, anualmente, exceder as 200 horas de trabalho, nem exceder 2 horas de trabalho suplementar diariamente, conforme alíneas a) e b) do ponto 1.º da cláusula 39.ª do acordo já citado.

Já a cláusula 32.ª do mesmo acordo, respeitante à isenção do horário de trabalho estabelece que as partes poderão estabelecer acordo escrito para exercer funções em regime de isenção de horário de trabalho, em que pode vigorar, por exemplo, a modalidade de não sujeição aos limites máximos do período normal de trabalho.

Já a lei laboral portuguesa estabelece um máximo de 8 horas de trabalho diário e 40 horas de trabalho semanal, remetendo para casos de exceção, através de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho para fixar limites mais baixos, como é o caso do acordo coletivo de trabalho dos bancários.

Informa-te acerca dos teus direitos.

Sindicaliza-te agora.

A montanha da vida

Por Sílvia Martins

No cumprimento do que os fados,
À minha revelia, destinaram
Na hora da partida,
Subo, como posso,
Pelos caminhos assombrados
Da montanha da vida.

Na grande ingenuidade
Da minha pressa inicial,
Subi sem embaraço,
Nem dar qualquer sinal
De tédio ou de cansaço.
Prosseguia com a ânsia
De quem persegue um sonho
E o calor do sol que brilha sobre o monte,

E não sabe que os trilhos
São cada vez mais ínvios e difíceis,
As pedras mais nuas e agressivas,
As solidões mais escalvadas,
E até a luz que o sol envia,
À medida que o topo se aproxima,
Se torna mais inútil e mais fria.

Subo, agora, com marcha mais contida
E outro olhar
Sobre as miragens da vida.
Subo e confesso
Que pretendia,
Nesta via que sigo
Sem possível regresso,

A suspensão do tempo;
Mas uma estranha força me domina
E manda mais do que a vontade
Que tenho de descansar,
Nem que a paragem seja breve,
E negociar com o destino
A justa pausa
Que o cansaço me pede.

Continuo, portanto, a caminhar
Com a certeza
De nada me deter,
Pois não tenho o direito de parar,
Que os deuses não concedem
Esperas de lazer.

Estrelas desaparecidas

Por Ângelo Henriques

Artigo publicado no Jornal ALTO DA RAIÁ (S. Pedro do Rio Seco) em Junhol2023.

As estrelas parecem ser eternas à luz do senso comum, mas não são. Elas nascem, vivem e morrem como qualquer mortal. A sua morte acontece quando as mesmas tiverem já consumido toda a sua energia entrando num processo de resfriamento e de diminuição de tamanho progressivo até ao seu desaparecimento total

Na Europa, contrariamente aos EUA (cinema, basquete e basebol), as grandes estrelas de hoje são os jogadores de futebol, os pilotos de Fórmula 1 e os jogadores de ténis. A nós, portugueses, cabe-nos a primeira vertente. Refiro-me concretamente a Cristiano Ronaldo, um grande goleador que deu muitas alegrias a Portugal e às equipas por onde passou, um jogador celebrado perante o mundo e senhor de invejável palmarés. E a quem o país está bem grato.

Contudo, ainda em 2022, aos 37 anos, o jogador viu-se envolvido em variadas atribulações das quais recorro algumas: (I) saída atormentada do Manchester United alienando dignidade profissional, (II) o desrespeito boçal ao treinador Fernando Santos, (III) a ausência de espírito de equipa na Seleção e (IV) a agressão gestual sexual recente perante o público saudita, permitiram induzir que a sua bela carreira está a terminar em tristeza, negação e sem elevação.

Da glória à frustração é um ápice. As estrelas terrenas quando perdem a sua energia onde se inclui a boa educação e os exemplos frutuosos e referenciais para os mais novos que sempre as idolatraram, vão revelando a sua face oculta, as trevas tantas vezes soezes de que são possuídas tal como o comum dos mortais e, também, a impunidade de que gozam pensando voar acima dos mesmos, atento os milhões que arrastam e onde se deleitam. A atenuante para evitar este penoso fim seria ter compreendido que a sociedade, hoje em dia, gosta de construir estas e outras estrelas para que nunca deixem de brilhar, não as preparando para o inevitável fim e que as luzes da ribalta são passageiras e efémeras.

No seguimento do atrás exposto, na organização da “polis” também há estrelas. Cobrindo todos os gostos e opções, há líderes que se destacam, ministros que deixam um rasto de bom e profícuo trabalho ou não e organizações que, na roda do tempo e a seu modo, constroem um rasto e uma “praxis” de força estruturante da democracia, do pensar, do sentir e do viver nacionais. Foi assim com o Partido Socialista (PS) até ao início deste século e com o mesmo a acabar de completar 50 anos, mas num ambiente de declínio, de degenerescência e de profunda degradação, refletindo-se na governação do país.

Em 2001, António Guterres demitiu-se para evitar o pântano político. Em 2023, António Costa (estrela cadente mesmo no seu contorcionismo político na corte lisboeta), mergulhou definitivamente no pântano que o seu partido vem alimentando e onde Sócrates também pontificou. O “galambagate” é o culminar desnudado destes últimos anos do PS, nomeadamente a irresponsabilidade, a incompetência a que acresce um desconhecimento da realidade do país.

Desde 2015 que este governo não consegue nada de estruturante para o povo português que o faça acreditar em tempos de esperança (SNS, habitação, salários, emigração dos jovens, degradação dos serviços públicos, impostos elevados, etc.). Aos solavancos, vai administrando a pobreza, distribuindo benesses e, assim, evitando afrontamentos.

Quarenta e nove anos depois do 25 de Abril, o que aconteceu a Portugal?

Tudo na vida tem um tempo certo. As estrelas no céu sabem-no. As estrelas na terra quando se aproxima o seu definhamento, parecem não ter consciência disso, incapazes de encetar um novo ciclo de vida com menos poder e visibilidade.

Será que ainda é possível conseguir ver e escutar o firmamento que cobre o nosso país?

Será que a nossa mente e espírito serão capazes de descobrir vida para lá desta escuridão que nos assiste e, com mais esperança do que medo ir a jogo, com vontade de fazer bem mais e melhor até ao último sopro de vida?

Nota à margem:

Eduardo Lourenço faria 100 anos no passado dia 23 de Maio e este jornal – (ALTO DA RAIÁ) – aborda essa efeméride e outras facetas de alguém de altíssima qualidade intelectual mas humilde como a terra e as gentes que o viram nascer. Designando a sua aldeia de S. Pedro do Rio Seco, a sua casa, como um “navio encalhado na meseta hispânica”, refiro um pequeno excerto de uma entrevista concedida ao Jornal Expresso em 2011, dias após ter ganho o Prémio Pessoa, excerto que, em minha opinião, nos impele a ser viajantes de nós próprios, agora e sempre, antes de navegarmos nas malhas do infinito e de transpormos as fronteiras da vida uma a uma.

“Só há aldeias. Porque mesmo as pessoas que vivem nos grandes meios escolhem sempre um canto que lhes serve de aldeia. A aldeia é um conjunto de casas. E no meio das casas há a casa. E nós precisamos de viver numa casa. O problema é aqueles que sabem isso e não têm casa...”

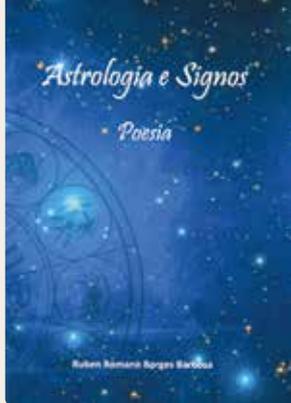


O templo da palavra escrita (Livraria Lello)

Por José Amaral

Tem lugar na urbe
onde 'daqui houve nome Portugal'.
Escuta piedosamente os sinos
da Torre dos Clérigos,
enquanto recebe silenciosamente
quem a queira desfolhar.

Nesta terra global
há pessoas em peregrinação
para dela levarem
palavras em escritos
de silêncios e alvoroços.
Tudo nela é belo,
sublime e espiritual.
Como a Livraria Lello
outra não há igual.



“Astrologia e Signos”... e poesia

Com o apoio do SBN, o associado Rúben Barbosa acaba de publicar o livro “Astrologia e Signos”, com excelente ilustração e recheado de poesias e de interessantes informações relacionados com o título da obra.

Sob a égide das constelações, Rúben Barbosa, astrónomo apaixonado por poesia, convoca deuses e poetas para, lado a lado, desfilerem numa passarela literária, sob um tapete estrelado.

Trata-se de uma obra contundente, em que o seu criador dá luz uma criatura que o catapulta para a sombra mas que ganha brilho próprio, em que o leitor se deixa seduzir e se sente sugado pela identidade cósmica eletrizante, espelhada no erotismo que a poesia do seu signo lhe reserva.

Arrebatador, o livro traz a certeza do acrescento e a promessa de deixar o leitor “de cabeça no ar”.

FALECIMENTO

Gaspar Martins



Manuel Gaspar Cardoso Martins, de seu nome completo, mais conhecido no meio bancário e sindical como “Gaspar Martins”, faleceu, com 82 anos.

Tendo entrado para a banca em 16 de julho de 1968, sindicalizou-se em 6 de janeiro de 1970, no então “Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto” posteriormente designado por “Sindicato dos Bancários do Norte”, hoje “SBN – Sindicato dos Trabalhadores do Setor Financeiro de Portugal”, onde se manteve como associado efetivo até 1 de maio de 2009. Durante a sua permanência como associado do SBN, manteve sempre forte atividade sindical, onde, para além da sua participação nos mais diversos órgãos da estrutura, assumiu cargos de direção em alguns mandatos.

O “Gaspar Martins” foi, sempre, um “tenaz”, combatente sindical, na prossecução de melhores condições de vida, quer económica quer social e cultural dos trabalhadores bancários.

Muitas foram as vezes que discordamos sobre a forma, que não os fins, para obter os objetivos a que o SBN se propunha... Mas, mais foram os momentos em que, juntos, participamos nessas lutas.

À família e aos amigos, em meu nome e em nome da direção da Nortada, aqui ficam os nossos mais sentidos pêsames.

Que Deus, o Grande Arquiteto do Universo o receba como merece. Um até breve, amigo...

Firmino Marques

Coleciona?

O associado Armando da Silva e Sousa é colecionador de variadíssimos objetos e pretende trocar com outros colegas.

Quem estiver interessado, favor contactar:
911 544 959 / armandosilvaesousa@gmail.com



NOVÓPTICA^{SBN}

Novóptica com serviços para todo o público

—
Agora também aos sábados de manhã



A Novóptica funciona no piso térreo do edifício da Rua de S. Brás, numa clara e evidente vantagem para os beneficiários do SAMS e para todo o público que pretenda usufruir dos excelentes preços ali praticados.

Representando praticamente todas as grandes marcas mundiais de

armações e de lentes – quer medicinais quer de lazer –, a Novóptica é, assim, uma instituição que, mercê de uma política de preços concorrenciais, a coloca numa posição invejável de mercado.

As renovadas instalações tornaram-se, agora, ainda mais confortáveis para todos os utentes.

AVEIRO

Av. Dr. Lourenço Peixinho, 128-2º
Tel.: 234 403 830 | Email: aveiro@sbn.pt

BRAGANÇA

Av. Sá Carneiro, 226-1º
Tel.: 273 310 210 | Email: braganca@sbn.pt

PORTO

Rua de S. Brás, 444
Tel. 225 071 612 | Email: sbn@sbn.pt